

São José do Barreiro, 11 de março de 2014.

OF.GP. n.º 045/2014

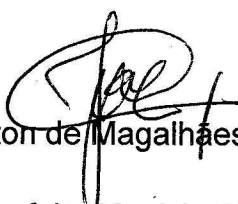
Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime “Urgente/Urgentíssimo” do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº. 008, de 11 de março de 2014.

“Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.”

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.



José Milton de Magalhães Serafim

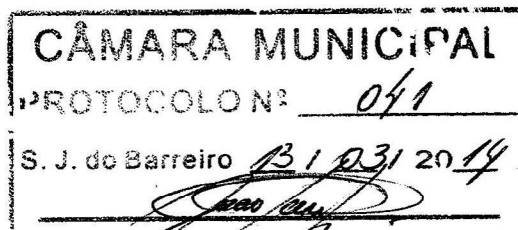
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir novas ações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior, inclusive recursos de convênios liberados no exercício de 2013 (convênio 505/2013 da Secretaria de Estado da Saúde), e do excesso de arrecadação, recursos de convênios a ser liberados em 2014 (convênios do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, Processos 71684/2009 e 146169/2013).

As razões da inclusão das novas ações e as criações de novos elementos são para cumprimento legal (AUDESP) na execução dos convênios.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 11 de março de 2014.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 117.512,44 (cento e dezessete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

15 SECRETARIA DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.029.2.300.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<u>90.000,00</u>
	90.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

16 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0012.1.027.1.110.4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
08.244.0012.1.027.1.110.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.0012.1.028.2.100.4.4.90.51 – Obras e Instalações	15.000,00
08.244.0012.2.027.1.110.3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	1.000,00
08.244.0012.2.027.1.110.3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
08.244.0012.2.027.1.110.3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
08.244.0012.2.027.1.110.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0012.2.028.2.100.3.3.90.30 – Material de Consumo	<u>6.512,44</u>
	27.512,44

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior, inclusive recursos de convênios liberados no exercício de 2013, e do excesso de arrecadação, recursos de convênios a ser liberados em 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 11 de março 2014.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 59-63; PPA: 2; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	15.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A saúde é direito do cidadão e obrigação do governo, portanto é necessário investir na qualidade da prestação de serviço para toda a população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1029	Aquisição de Ambulância	Veículos/und	1,000	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 59-63; PPA: 2; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Social de Solidariedade	16.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1027	Investimentos no Fundo Social de Solidariedade	Pessoas Carentes/%	100,000	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 59-63; PPA: 2; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Social de Solidariedade	16.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade	Pessoas Carentes/%	100,000	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 59-63; PPA: 2; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Social de Solidariedade	16.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1028	Praça de Exercícios do Idoso	Obras e instalações/m²	150,000	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 59-63; PPA: 2; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Social de Solidariedade	16.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	Projeto Escola da Beleza	Pessoas Atendidas/und	1,000	6.512,44

Programa	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: Não informado						71.302.056,60
0001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	129.500,00	136.800,00	145.230,00	153.790,00	---	565.320,00
0002 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	85.500,00	93.850,00	103.035,00	113.138,50	---	395.523,50
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	955.000,00	1.032.700,00	1.125.270,00	1.221.097,00	---	4.334.067,00
0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	515.380,00	577.000,00	634.700,00	693.170,00	---	2.420.250,00
0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	570.000,00	635.500,00	696.050,00	762.150,00	---	2.663.700,00
0006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	---	23.100,00
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA	4.982.451,19	5.364.400,00	5.901.040,00	6.510.223,00	---	22.758.114,19
0008 - ENSINO MÉDIO	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.053,00	---	695.553,00
0009 - MERENDA ESCOLAR	281.600,00	309.760,00	340.740,00	374.810,00	---	1.306.910,00
0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE	4.104.430,00	3.731.432,00	4.130.011,20	4.573.170,32	---	16.539.043,52
0011 - SANEAMENTO BÁSICO	115.000,00	126.500,00	138.650,00	151.715,00	---	531.865,00
0012 - PROMOÇÃO SOCIAL	750.197,32	603.898,00	662.347,80	718.414,58	---	2.734.857,70
0013 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	451.000,00	493.100,00	541.210,00	590.831,00	---	2.076.141,00
0014 - SERVIÇOS URBANOS	1.235.850,00	871.500,00	956.500,00	1.050.650,00	---	4.114.500,00
0015 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	54.500,00	59.800,00	65.800,00	---	230.100,00
0016 - DESENVOLVIMENTO RURAL	367.000,00	211.500,00	232.550,00	255.785,00	---	1.066.835,00
0017 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	---	510.510,00
0018 - PROMOÇÃO DA CULTURA	20.000,00	21.700,00	23.470,00	25.517,00	---	90.687,00
0019 - PROMOÇÃO DO TURISMO	2.449.009,28	492.360,00	541.596,00	595.755,60	---	4.078.720,88
0020 - ESPORTE E LAZER	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	---	167.076,00
0021 - PROCESSO LEGISLATIVO	594.000,00	653.400,00	718.740,00	790.614,00	---	2.756.754,00
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.538,81	319.000,00	350.900,00	385.990,00	---	1.242.428,81
Total Geral:	18.143.456,60	16.060.000,00	17.666.000,00	19.432.600,00	---	71.302.056,60

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 59-63; LDO: 1; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO Saúde
SUBFUNÇÃO Atenção Básica
PROGRAMA SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO

15.01

10

301

0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de Ambulância

CÓDIGO

1.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 59-63; LDO: 1; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Social de Solidariedade	CÓDIGO
FUNÇÃO	Assistência Social	16.03
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	8
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	244
		0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Investimentos no Fundo Social de Solidariedade	CÓDIGO
	1.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 59-63; LDO: 1; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Social de Solidariedade	16.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 59-63; LDO: 1; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

UNIDADE EXECUTORA Fundo Social de Solidariedade
FUNÇÃO Assistência Social
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
PROGRAMA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO

16.03

8

244

0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Praça de Exercícios do Idoso

CÓDIGO

1.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

150,000

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 59-63; LDO: 1; Alteração em 11/03/2014 (A) - Lei, nº 008/2014 de 11/03/2014

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Social de Solidariedade	16.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
Projeto Escola da Beleza	2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.512,44

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 1/3
 Data: 11/03/2014

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO								17.549.456,80	15.406.600,00	16.947.260,00
Órgão: 11.00 - GABINETE DO PREFEITO								129.500,00	136.800,00	145.230,00
Unidade: 11.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências								129.500,00	136.800,00	145.230,00
1	1.001 - INVESTIMENTOS NO GABINETE	P	2	04.122.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
Equipamentos e Material Permanente(%)										
2	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	A	2	04.122.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	126.500,00	133.500,00	141.600,00
Ações Administrativas(%)										
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS								85.500,00	93.850,00	103.035,00
Unidade: 12.01 - Setor de Assuntos Jurídicos								85.500,00	93.850,00	103.035,00
3	1.002 - INVESTIMENTOS NO JURÍDICO	P	2	04.122.0002	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Equipamentos e Material Permanente(%)										
4	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO JURÍDICO	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	83.500,00	91.850,00	101.035,00
Ações Administrativas(%)										
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								2.045.380,00	2.250.700,00	2.462.020,00
Unidade: 13.01 - Setor de Administração Geral								792.000,00	855.900,00	933.590,00
5	1.003 - INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO	P	2	04.122.0003	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Obras, Veículos e Equipamentos(%)										
6	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	A	2	04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	762.000,00	825.900,00	903.590,00
Ações Administrativas(%)										
Unidade: 13.02 - Setor de Assistência e Previdência								605.380,00	674.000,00	738.900,00
7	2.004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	A	2	09.271.0004	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	515.380,00	577.000,00	634.700,00
Servidores(%)										
8	0.001 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	O	2	28.846.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Servidores(%)										
9	0.002 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	O	2	28.846.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
Servidores(%)										
Unidade: 13.03 - Setor de Finanças								648.000,00	720.800,00	789.530,00
10	1.004 - INVESTIMENTOS NO SETOR FINANCEIRO	P	2	04.123.0006	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Ações Administrativas(und)										
11	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO	A	2	04.123.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	163.000,00	176.800,00	191.680,00
Ações Administrativas(und)										
12	0.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	O	2	28.846.0005	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
Sentenças Judiciais(%)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13	0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	O	2	28.843.0005	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	430.000,00	484.000,00	532.400,00
Amortização de Dívidas(%)										
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								5.414.051,19	5.839.180,00	6.423.280,00
Unidade: 14.01 - Educação Básica Fundamental								1.403.700,00	1.541.570,00	1.692.690,00
14	1.005 - INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	P	2	12.361.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	15.000,00	16.500,00	18.000,00
Alunos(und)										
					4.0.00.00.00.00.00.00	005220	01.01.01	87.700,00	96.470,00	106.120,00
15	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	2	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	826.000,00	906.100,00	993.770,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	005220	01.01.01	430.000,00	473.000,00	520.300,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	001220	01.01.01	45.000,00	49.500,00	54.500,00
Unidade: 14.02 - Educação Básica Infantil								150.300,00	165.330,00	185.100,00
16	1.006 - INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	P	2	12.365.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	001210	01.01.02	7.000,00	7.700,00	12.050,00
Alunos(und)										
17	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	A	2	12.365.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	001210	01.01.02	141.000,00	155.100,00	170.260,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	005210	01.01.02	2.300,00	2.530,00	2.790,00
Unidade: 14.03 - FUNDEB								3.428.451,19	3.657.500,00	4.023.250,00
18	1.007 - INVESTIMENTOS NO FUNDEB FUNDAMENTAL	P	2	12.361.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	002262	01.02.03	200.000,00	220.000,00	242.000,00
Alunos(und)										
19	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB FUNDAMENTAL	A	2	12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.01	1.715.000,00	1.886.500,00	2.075.150,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	002262	01.02.03	896.390,00	986.030,00	1.084.633,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	002265	01.02.01	103.461,19	0,00	0,00
20	1.008 - INVESTIMENTOS NO FUNDEB INFANTIL	P	2	12.365.0007	4.0.00.00.00.00.00.00	002262	01.02.04	60.000,00	66.000,00	72.600,00
Alunos(und)										
21	2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB INFANTIL	A	2	12.365.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.02	375.000,00	412.500,00	453.750,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	002262	01.02.04	60.000,00	66.000,00	72.600,00
22	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	A	2	12.366.0007	3.0.00.00.00.00.00.00	002261	01.02.01	15.600,00	17.170,00	18.887,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	002262	01.02.03	3.000,00	3.300,00	3.630,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio								150.000,00	165.000,00	181.500,00
23	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	A	2	12.362.0008	3.0.00.00.00.00.00.00	001230	01.01.03	3.000,00	3.300,00	3.630,00
Alunos(und)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	002230	01.01.03	144.000,00	158.400,00	174.240,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	005230	01.01.03	3.000,00	3.300,00	3.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 2/3
Data: 11/03/2014

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO								17.549.456,80	15.406.600,00	16.947.260,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								5.414.051,19	5.839.160,00	6.423.280,00
Unidade: 14.05 - Merenda Escolar								281.600,00	309.760,00	340.740,00
24	2.012 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCO Refeições(und)	A	2	12.306.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	170.000,00	187.000,00	205.700,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	002230	01.01.03	21.600,00	23.760,00	26.140,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	005110	01.01.03	90.000,00	99.000,00	108.900,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE SAÚDE								4.219.430,00	3.857.932,00	4.268.661,20
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								4.104.430,00	3.731.432,00	4.130.011,20
25	1.009 - INVESTIMENTOS NA SAÚDE Paciente(%)	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	001310	02.00.00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	005310	02.04.00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
26	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SAÚDE Paciente(und)	A	2	10.301.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	001300	02.00.00	19.440,00	19.440,00	19.440,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001310	02.00.00	2.009.990,00	2.230.292,00	2.480.721,20
					3.0.00.00.00.00.00.00	002310	02.04.00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	005310	02.04.00	1.190.000,00	1.309.000,00	1.439.900,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	001310	02.00.00	12.000,00	13.200,00	14.500,00
51	1.021 - Construção, Ampliação e Reformas na Area da Saude Construções e Reformas(m²)	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	002310	02.00.00	150.000,00	0,00	0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	005310	02.00.00	408.000,00	0,00	0,00
52	1.022 - Frota de Veiculos Veiculos(und)	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	002300	02.00.00	80.000,00	0,00	0,00
63	1.029 - Aquisição de Ambulância Veiculos(und)	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	002300	02.06.00	90.000,00	0,00	0,00
Unidade: 15.02 - Setor de Saneamento Básico								115.000,00	126.500,00	138.650,00
27	1.010 - INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO Contribuintes(%)	P	2	17.512.0011	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
28	2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO SANEAMENTO BÂ Contribuintes(und)	A	2	17.512.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	105.000,00	115.500,00	126.650,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								750.197,32	603.898,00	662.347,80
Unidade: 16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social								657.684,88	532.398,00	583.727,80
29	1.011 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCI/ Pessoas Carentes(und)	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	005510	04.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
30	2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO FUNDO MUNIC. DI Pessoas Carentes(und)	A	2	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	350.180,00	385.198,00	421.887,80
					3.0.00.00.00.00.00.00	002510	04.00.00	36.000,00	39.600,00	43.580,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	005510	04.00.00	84.820,00	93.300,00	102.630,00
53	1.023 - Construção, Ampliação e Reforma na Area da Promoção E Construções e Reformas(m²)	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	002500	04.03.00	173.684,88	0,00	0,00
Unidade: 16.02 - Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente								65.000,00	71.500,00	78.620,00
31	1.012 - INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRI/ Criança e Adolescente(und)	P	2	08.243.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
32	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA Criança e Adolescente(und)	A	2	08.243.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	001500	00.00.00	6.620,00	6.620,00	6.620,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001510	00.00.00	55.380,00	61.580,00	68.400,00
Unidade: 16.03 - Fundo Social de Solidariedade								27.512,44	0,00	0,00
59	1.027 - Investimentos no Fundo Social de Solidariedade Pessoas Carentes(%)	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	2.000,00	0,00	0,00
60	2.027 - Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidaried Pessoas Carentes(%)	A	2	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	4.000,00	0,00	0,00
61	1.028 - Praça de Exercícios do Idoso Obras e instalações(m²)	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	15.000,00	0,00	0,00
62	2.028 - Projeto Escola da Beleza Pessoas Atendidas(und)	A	2	08.244.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	6.512,44	0,00	0,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS								1.686.850,00	1.364.600,00	1.497.710,00
Unidade: 17.01 - S.E.R.M. e Oficinas								451.000,00	493.100,00	541.210,00
33	1.013 - INVESTIMENTOS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS Estradas Municipais(Km)	P	2	26.782.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
34	2.017 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS Estradas Municipais(Km)	A	2	26.782.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	431.000,00	471.100,00	517.210,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001130	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Unidade: 17.02 - Setor de Serviços Urbanos								1.235.850,00	871.500,00	956.500,00
35	1.014 - INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS URBANOS População Geral(%)	P	2	15.452.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
36	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URB/ População Geral(%)	A	2	15.452.0014	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	780.000,00	855.000,00	938.500,00
54	1.024 - Frota de Veiculos Veiculos(und)	P	2	15.452.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	195.000,00	0,00	0,00
58	1.026 - Pavimentação e Calçamento Pavimentação e Calçamento(m²)	P	2	15.452.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	005100	04.03.00	245.850,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Data: 11/03/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relação de Despesas - Planejadas

Pror.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO									17.549.456,60	15.406.600,00	16.947.260,00
Órgão: 18.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES									50.000,00	54.500,00	59.800,00
Unidade: 18.01 - Setor de Transportes									50.000,00	54.500,00	59.800,00
	37	2.019 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	50.000,00	54.500,00	59.800,00
		Veículos(und)							50.000,00	54.500,00	59.800,00
Órgão: 19.00 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE									477.000,00	332.500,00	365.650,00
Unidade: 19.01 - Setor de Agricultura									367.000,00	211.500,00	232.550,00
	38	1.015 - INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA	P	2	20.606.0016	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
		Produtor Rural(und)									
	39	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	A	2	20.606.0016	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	185.000,00	200.500,00	220.550,00
		Produtor Rural(und)									
	55	1.024 - Frota de Veículos	P	2	20.606.0016	4.0.00.00.00.00.00.00	005100	04.03.00	172.000,00	0,00	0,00
		Veículos(und)									
Unidade: 19.02 - Setor de Proteção Ambiental									110.000,00	121.000,00	133.100,00
	40	1.016 - INVESTIMENTOS NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL	P	2	18.541.0017	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
		Meio Ambiente(%)									
	41	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO /	A	2	18.541.0017	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
		Meio Ambiente(%)									
Órgão: 20.00 - SECRETARIA DE ESP. CULT., TURISMO E COM. SOCIAL									2.505.009,28	553.660,00	608.626,00
Unidade: 20.01 - Setor de Cultura e Comunicação Social									20.000,00	21.700,00	23.470,00
	42	1.017 - INVESTIMENTOS NA CULTURA	P	2	13.392.0018	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
		Ações Administrativas(%)									
	43	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	2	13.392.0018	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	15.000,00	16.200,00	17.420,00
		Ações Administrativas(%)									
Unidade: 20.02 - Setor de Turismo									2.449.009,28	492.360,00	541.596,00
	44	1.018 - INVESTIMENTOS NO TURISMO	P	2	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
		Turista(und)									
	45	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	A	2	23.695.0019	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	442.600,00	486.860,00	535.546,00
		Turista(und)									
	56	1.025 - Obras e Instalações	P	2	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	1.921.909,28	0,00	0,00
		Obras e instalações(Km)									
	57	2.026 - Elaboração do Plano Diretor de Turismo	A	2	23.695.0019	3.0.00.00.00.00.00.00	002100	04.03.00	79.500,00	0,00	0,00
		Plano Diretor de Turismo(m²)									
Unidade: 20.03 - Setor de Esporte e Lazer									36.000,00	39.600,00	43.560,00
	46	1.019 - INVESTIMENTOS NO ESPORTE	P	2	27.812.0020	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
		Atleta(und)									
	47	2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	A	2	27.812.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	31.000,00	34.100,00	37.510,00
		Atleta(und)									
Órgão: 21.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									186.538,81	319.000,00	350.900,00
Unidade: 21.01 - Reserva de Contingência									186.538,81	319.000,00	350.900,00
	48	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R	2	99.999.0099	9.9.99.99.00.00.00.00	001110	00.00.00	186.538,81	319.000,00	350.900,00
		Reserva de Contingência(%)									
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO									594.000,00	653.400,00	718.740,00
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO									594.000,00	653.400,00	718.740,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL									594.000,00	653.400,00	718.740,00
	49	1.020 - INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL	P	2	01.031.0021	4.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
		População Geral(%)									
	50	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	2	01.031.0021	3.0.00.00.00.00.00.00	001110	00.00.00	569.000,00	625.900,00	688.490,00
		População Geral(%)									
Total geral:									18.143.456,60	16.060.000,00	17.666.000,00